



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL - 2ª RF
ALFÂNDEGA DO PORTO DE MANAUS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PERMITIDOS NO
PORTO SECO/GRAMAN - 1º SEMESTRE DE 2015

1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, SRRF/2ª RF, por meio da Portaria nº 506, de 27 de julho de 2015, designou como representantes da permissionária ALCIMO ANTONIO MESQUITA MARTINS, CPF nº 020.562.082-53 e WILSON OLIVEIRA SOUZA, CPF nº 032.299.998-7; como representantes dos usuários BEATRIZ BOSI DE AZEVEDO, CPF nº 421.187.357-15 (Sindicato dos Transportadores), MARCELO BARBOSA PEIXOTO, CPF nº 309.690.692-00 (Sindicato dos Despachantes) e MOISES MAX ISRAEL, CPF nº 407.256.182-72 (Associação Comercial do Amazonas); como representantes da SRRF/2ª RF RENATA DA SILVA MACIEL, AFRFB, Mat. 01953586 e EDGAR RODRIGUES VERAS, AFRFB, Mat. 01954005, para constituírem comissão com a finalidade de avaliar a prestação dos serviços permitidos e propor, se for o caso, medidas visando a adequá-los ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 30 da Lei nº 8.987/1995, e no contrato firmado entre a SRRF/2ª RF e a empresa AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA., objeto do processo 10283.003843/96-17.

A comissão se reuniu nas instalações destinadas à Receita Federal do Brasil, no PORTO SECO/GRAMAN, estando presentes os seguintes membros, representando as seguintes entidades:

- a) **Alcimo Antônio Mesquita Martins**, representando a permissionária Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda;
- c) **Renata da Silva Maciel**, representando a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal;
- d) **Edgar Rodrigues Veras**, representando a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal;
- e) **Moisés Max Israel**, representando a Associação Comercial do Amazonas;
- f) **Beatriz Bosi de Azevedo**, representando a Associação dos Transportadores de Manaus;
- g) **Marcelo Barbosa Peixoto**, representando o Sindicato dos Despachantes.

2 – AVALIAÇÃO EFETUADA PELOS USUÁRIOS

2.1 Avaliação

Em linhas gerais, os representantes dos usuários mostraram-se satisfeitos com a qualidade dos serviços prestados pela permissionária no PORTO SECO/GRAMAN.

2.2 Comentários

Durante a reunião, foram debatidos alguns pontos a respeito do trabalho do porto seco, assim como de sua estrutura física:

- O sistema de agendamento de entrega de cargas continua sendo pouco utilizado, preferindo os importadores o sistema padrão de atendimento por ordem de chegada. Da mesma forma, a possibilidade de entrada e saída de cargas durante as vinte e quatro horas do dia tem sido pouco explorada pelos importadores, respondendo ainda por diminuto volume das operações do Terminal;
- Em relação ao sistema de monitoramento por câmeras de vigilância no recinto alfandegado, o representante da permissionária informou que foi alterado o sistema de aterramento, solucionando o problema da intermitência relatado na reunião anterior. Segundo o representante da receita Federal, atualmente o sistema atingiu a confiabilidade desejada;
- A respeito da liberação de cargas, o representante da permissionária esclareceu que houve alteração nos procedimentos de entrega, solucionando o problema relatado na avaliação anterior. A representante dos transportadores confirmou que não há mais reclamações em relação à saída das cargas na portaria;
- Sobre a proposta de o depositário assumir o ônus da destruição de alguns bens que estão sujeitos a pena de perdimento, como forma de desocupar parte do armazém, as mercadorias foram arrematadas em leilão para posterior destruição e utilização dos resíduos;
- O representante da permissionária questionou sobre a possibilidade de disponibilizar um servidor da RFB para liberação de trânsitos aduaneiros no final de semana. Ficou de providenciar, a pedido do representante da Receita Federal, um estudo sobre o fluxo diário de cargas que chegam ao terminal sob o regime de trânsito aduaneiro. Esse estudo irá subsidiar a análise da viabilidade do pleito pela Alfândega do Porto de Manaus;
- A representante dos Transportadores questionou sobre a prioridade no uso da rampa para cargas transportadas em caminhões da permissionária em detrimento de cargas transportadas em veículos de outras empresas. O representante da permissionária argumentou que não há prioridade alguma. Que, inclusive, a permissionária utiliza seus caminhões para transportar trânsito aduaneiro e que estes utilizam a rampa no início da manhã ou no final da tarde, horários em que os outros transportadores normalmente não a usam;
- A representante dos Transportadores também questionou sobre a demora na verificação de trânsito aduaneiro de container por parte da RFB. Falou que o servidor espera todas as cargas chegarem ao recinto para fazer a vistoria dos elementos de segurança. O representante da Receita Federal explicou que é inviável o deslocamento do servidor ao pátio em cada chegada de veículo. Para otimizar o trabalho, o servidor aguarda certa quantidade de veículos chegar ao recinto para proceder à conferência dos elementos de segurança.

- O representante da RFB solicitou à permissionária melhorias no espaço destinado a trânsito aduaneiro. Atualmente, o servidor precisa se deslocar para lugares diferentes e distantes para fazer a conferência dos elementos de segurança. O ideal é concentrar todos as cargas em trânsito em um único local coberto, próximo às dependências da Receita Federal, para facilitar e agilizar o processo de vistoria. O representante da permissionária se comprometeu a melhorar o gerenciamento das cargas em trânsito na área coberta para suprir as necessidades da RFB.

3 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO AURORA, DE ACORDO COM O 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS EM PORTO SECO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E A EMPRESA AURORA DA AMAZÔNIA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA

Conforme Anexo I do 2º Termo Aditivo do contrato celebrado entre a União e a empresa Aurora da Amazônia Terminais e Serviços Ltda., segue a avaliação da qualidade dos serviços prestados no Porto Seco.

Apesar de nem todos terem respondido, foram convidados a preencher o formulário de avaliação os seguintes usuários:

Importadores

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA
DIGIBOARD ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA
NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
CAL-COMP INDUSTRIA LTDA
DIGITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
CHIMAZON INDUSTRIAL LTDA
EVADIN INDUSTRIAS AMAZÔNIA SOCIEDADE ANÔNIMA
JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
TCT MOBILE-TELEFONES LTDA

Exportadores

RECOFARMA INDUSTRIA DO AMAZONAS LTDA
PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
DIGIBRAS INDUSTRIA DO BRASIL S/A

Transportadores

AZEVEDO
SUPER TRANS
FSN TRANSPORTES
EBRON
JI TRANSPORTES
ADUKARGO TRANSPORTES
NS TRANSPORTES
JG TRANSPORTES

Comissárias de Despacho
EB COMISSARIA DE DESPACHO
RC DESPACHOS
UNIÃO DESPACHOS
RIO NEGRO
UNIMAR
ADUANA
CODAMA
RECK
D MARCOS
2E DESPACHO
PROFACTORY
LB LOGISTICA

3.1 – Tabulação dos resultados da pesquisa de avaliação da qualidade dos serviços prestados pelo Porto Seco

Foi atribuído peso 1 (um) a todos os itens e a nota final, seguindo a fórmula do item 5 do citado Anexo I, foi de 8,75 como apurado na tabela abaixo. Sendo assim, de acordo com a Nota Final, os serviços foram considerados bons.

- Nota final 0 – serviços péssimos;
 - Nota final de 1 a 3 – serviços ruins;
 - Nota final de 4 a 6 – serviços razoáveis;
 - Nota final de 7 a 9 – serviços bons e.
 - Nota final 10 – serviços ótimos
-

DESCRIPCION	Transportadores				Importadores							Comisarias de Despacho							Exportadores		MEDIA		
	NS	FERROV	JC	MOIJO HONDA	SAMSUNG	CLINAZON	MICROSOFT	DEGIROARD	TCT	EH	RIO NEGRO	UNIMAR	2H	DMARLOS	RICK	CODAJA	ADUANA	RC	ENIAC	KICOFAR MA		DIGIBRAS	
																							5
USUBRAVA	2	2	5	5	5	5	4	3	4	3	5	3	3	5	3	3	3	3	3	3	1	3	4,05
PRODIGO GONCALVES USUBRAVA CAÇAÇA	2	2	5	5	5	5	4	3	4	3	5	3	3	5	3	3	3	3	3	3	3	4,43	
Seguimento para o trabalho max 5 p/s	4	4	10	10	10	10	9	8	9	8	10	9	10	10	10	7	10	10	10	6	6	8,48	
Subtotal																							
UNIVERSIDADE FACI	2	2	3	3	3	3	3	2	3	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2,81	
atendimentos das atividades Escolas do Porto Seguro (max 3 p/s)	2	2	3	3	3	3	2	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	3	3	2	1	2,52	
atendimentos de funcionamento dos equipamentos (max 3 p/s)	1	1	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1,67	
atendimentos de funcionamento dos equipamentos (max 3 p/s)	1	1	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1,86	
atendimentos de funcionamento dos equipamentos (max 3 p/s)	6	7	10	10	10	10	9	9	9	10	10	9	10	10	10	10	10	10	10	8	5	8,86	
Subtotal																							
SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DE SERVIÇOS	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1,93	
atendimento de serviços max 2 p/s	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1,86	
atendimento de serviços max 2 p/s	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1,90	
atendimento de serviços max 2 p/s	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1,56	
atendimento de serviços max 2 p/s	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1,67	
Subtotal	9	7	10	10	10	10	9	9	9	10	10	9	10	10	10	10	10	10	10	9	8	8,92	
MEDIA	6,33	6,0	10	10	10	10	8,67	8,33	8	8,33	8	9,33	10	10	10	10	10	10	10	7,67	6,33	8,75	

4- SUGESTÕES, CRÍTICAS E PROPOSTAS APRESENTADAS PELA COMISSÃO

Durante a reunião da Comissão foi destacado pelos usuários a presteza da permissionária no atendimento aos intervenientes no comércio exterior. O representante da Receita Federal salientou que a permissionária observa às determinações da legislação em vigor e busca rever seus procedimentos de trabalho para melhorar o atendimento aos seus usuários.

5 - CONCLUSÃO

Os participantes da reunião concluíram que o Porto Seco Aurora Terminais e Serviços LTDA tem prestado serviços de boa qualidade, buscando aparelhar-se e aperfeiçoar-se para atender aos seus usuários de forma eficiente e profissional.




RENATA DA SILVA MACIEL
Representante da SRRF/2ª RF



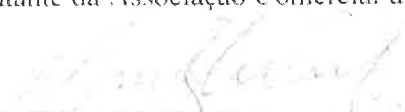
EDGAR RODRIGUES VERAS
Representante da SRRF/2ª RF



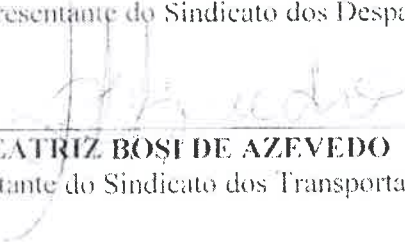
ALCIMO ANTONIO MESQUITA MARTINS
Representante da Permissionária - Aurora EADI



MOISES MAX ISRAEL
Representante da Associação Comercial do Amazonas



MARCELO BARBOSA PEIXOTO
Representante do Sindicato dos Despachantes



BEATRIZ BÔSI DE AZEVEDO
Representante do Sindicato dos Transportadores